



## ATA DA 11<sup>a</sup> REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA COLEGIADA 26 DE AGOSTO DE 2025

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e vinte e oito minutos, teve início a 11<sup>a</sup> Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Adriano Pinto de Miranda**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e contou com a presença dos Diretores **Tiago Sousa Pereira**, **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, **Roberto José Silveira Honorato** e **Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, e do Procuradora-Geral, **Diogo Souza Moraes**, por meio de videoconferência. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente Substituto deu início aos trabalhos, passando à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Roberto Honorato: 1) Processo: 00058.030675/2025-84; Assunto: proposta de instauração de consulta pública sobre proposta de emendas aos RBACs nºs 153 e 154, referente à internalização da Emenda 18 ao Volume I do Anexo 14 da Convenção de Chicago; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, submissão da matéria à consulta pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente Substituto encerrou os trabalhos às quinze horas e vinte e seis minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora**, em 09/09/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 09/09/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato, Superintendente de Aeronaveabilidade**, em 10/09/2025, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pinto de Miranda, Superintendente de Acompanhamento de Serviços Aéreos**, em 11/09/2025, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 17/09/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11996582** e o código CRC **AA69C916**.